

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 845/2025

Sumário: Autorizando o regresso ao quadro de origem a Jeiza Lucena Cardoso Barbosa, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária Pedro Gomes.

Extrato de Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Educação

De 09 de maio de 2025

Jeiza Lucena Cardoso Barbosa, Professora do Ensino Secundário, Nível III, quadro do pessoal da Escola Secundária Pedro, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 04 de março de 2022, é autorizada o regresso ao quadro de origem, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

Os encargos correspondentes são suportados pela rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro, no centro de custo 40.10.16.11.23. 01 – Orçamento do Ministério da Educação.

Praia, aos 22 de julho de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.